



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\*

21/05/2019

Pág. 1/1

### Decreto nº 98/2019 de 21/05/2019

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2328/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.000.	Agricultura	
07.001.20.606.0000.000.	Extensão Rural	
07.001.20.606.0005.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.606.0005.1.174.	Construção de viveiro de mudas.	
2332 - 4.4.90.51.00.00	67	OBRAS E INSTALAÇÕES
		243.750,00
		<b>Total Suplementação:</b> 243.750,00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/05/2019.

  
MAURO RUI HEISLER  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

21/05/2019